



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA POR CONTRATO V.01

SUMÁRIO:

1. INTRODUÇÃO
2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO
3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES
4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO
5. DADOS DAS UNIDADES
6. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. INTRODUÇÃO:

São objetivos do presente mapeamento de processo:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização;
- Propor melhorias e otimização do fluxo; e
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Sigla/Descrição Setores Responsáveis		E-mail
CCON/AD		contratos.proad@id.uff.br
Setores Envolvidos:	PROAD	
Data de Implantação no SEI:	11/05/2023	

Controle de versões			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	25/04/2023	Inicial Elaboração	Michelle Lacerda Martins Patricia Gabriel da Silva Tielle Alexandre

2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO

Reuniões realizadas e/ou e-mails enviados			
Data	R/E ¹	Sigla das áreas participantes	Resumo reunião/e-mail
08/05/2023	E	CCON/AD	Envio da base, mapeamento, passo a passo e termo de homologação para aceite da área responsável
Total de Reuniões – R	1		
Total de E-mails – E	1		
Melhorias efetuadas			
-			
Documentos padronizados			
FORMULÁRIO PARA EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – POR CONTRATO			
Normas revistas			
-			

3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Matriz De Responsabilidades (RACI) Departamentalizada			
Responsável	Aprova	Consultado	Informado
CCON/AD	CCON/AD PROAD	-	Interessado

4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO

Dados do processo físico*		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada
-	-	-

*Não existia processo físico.

5. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes

¹ R: Reunião
E: E-mail

ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN; e
 - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo com as informações constantes deste documento, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, quais sejam:

- **Fluxograma do Processo, Base de conhecimento do Processo, Passo a passo para criação do Processo e Documento: requerimento solicitação de trancamento de matrícula.**

Niterói, 08 de maio de 2023.

Responsáveis pela aprovação		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Rafael Machado Alves	DCONT/CCO	Chefe de Divisão
Responsáveis pela elaboração		
Nome	Sigla	Cargo/Função

Michelle Lacerda Martins	GPCA/AD	Arquivista
Patricia Gabriel da Silva	PROAD	Assistente em Administração
Tielle da Silva Alexandre	STI	Técnico de Tecnologia da Informação